

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná

OFÍCIO Nº 13834/2022/SRE - PR

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente - Câmara Municipal de Pato Branco

Rua Arariboia, 491, Centro

CEP: 85501-262 - Pato Branco/PR

Telefone: (46) 3272-1500 / (46) 3272-1512

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br**Assunto: Requerimento nº 1334/2021***Referência: Processo Administrativo 50609.000945/2021-93.*

Senhor Presidente,

Após solicitação da Câmara de Vereadores do Município de Pato Branco, protocolada através do Ofício nº 534/2021-DL (9710680), através do qual se requer a construção de um trevo de acesso ao Distrito de São Roque do Chopim - Nova Espera na BR 158 no município de Pato Branco, informamos:

A demanda já havia sido objeto de requerimento e foi respondida através do Ofício nº 50861/2021/UL - PATO BRANCO - PR/SRE - PR (8003840). Consideramos que não há possibilidade de adequação do acesso dentro do contrato de manutenção que atende ao trecho. Contudo, o DNIT poderia autorizar a execução do acesso mediante solicitação do Executivo municipal e aprovação de projetos, de acordo com a sistemática prevista na Resolução nº 07/2021 DG/DNIT.

Com relação à possibilidade de construção/projetos por parte do DNIT, não há previsão orçamentária para o desenvolvimento de ações nesse sentido.

Nesse sentido, caso o Município tenha intenção de apresentar um projeto e considerar a execução das obras de implantação com recursos próprios, indicamos seguir a norma que regulamenta o uso das faixas de domínio de rodovias federais sob circunscrição do DNIT, Resolução nº 07/2021 e Manual de Acesso à Propriedades Marginais - IPR-728.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)***JOSÉ CARLOS BELUZZI DE OLIVEIRA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Beluzzi de Oliveira**, Superintendente Regional no Estado do Paraná, em 25/01/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10351348** e o código CRC **D2E5A1FA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.000945/2021-93

SEI nº 10351348



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR | (41) 3361-7300